



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

CNPJ 90.152.299/0001-92

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 020/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR - RS

APROVADO em 22 e ultima  
discussão, em votação, por unanimidade

Em 17 de março de 2025  
[Assinatura]  
Presidente

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
24.774,63(VINTE E QUATRO MIL,  
SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS,  
SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito no valor de R\$ 24.774,63(VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

1002.0824440704072.186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO GAUCHO REGULAR

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 18.774,63
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 24.774,63

Art. 2º - Servirá de recurso O Superávit Financeiro do Exercício 2024 FEAS – PISO GAÚCHO REGULAR no valor de .....R\$ 24.774,63

TOTAL.....R\$ 24.774,63

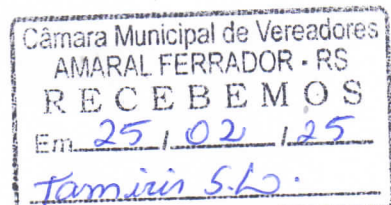
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

[Assinatura]  
RONIVAN FONTOURA BRAGA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Assinatura]  
JONATHAN DA SILVA LACERDA  
Sec. Mun. de Administração





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
CNPJ 90.152.299/0001-92  
Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

**Justificativa:**

Estamos enviando projeto anexo que trata de Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 24.774,63(vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais, sessenta e três centavos) refere-se ao Recurso recebido do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do programa PISO REGULAR GAÚCHO no exercício 2024. Anexo Relatório de Saldo de Bancos da Tesouraria por Fonte de Recurso.

Amaral Ferrador, 24 de fevereiro de 2025.

  
**RONIVAN FONTOURA BRAGA**  
Prefeito Municipal